

RELATORIA: Diretor-Geral Substituto

TERMO: Voto à Diretoria Colegiada

NÚMERO: DG 002/2018

OBJETO:

Prorrogação AD REFERENDUM da Audiência Pública nº 016/2017 – Cujo objetivo é a obtenção de subsídios e informações adicionais para a instituição do Documento Eletrônico de Transporte (DT-e) – Deliberação nº 066/2018.

ORIGEM: SUROC

PROCESSO:

50500.489106/2017-34 (principal), 50500.000160/2017-42 e 50500.354828/2017-79

PROPOSIÇÃO DIRETOR-GERAL – SUBSTITUTO:

Por referendar Deliberação nº 066/2018

ENCAMINHAMENTO:

À VOTAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

I. DAS PRELIMINARES

1. Trata o presente processo da realização da Audiência Pública, por meio da qual esta Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT pretende obter subsídios e informações adicionais para instituição do denominado DOCUMENTO ELETRÔNICO DE TRANSPORTES (DT-e) como instrumento para caracterização e fiscalização da operação de transporte rodoviário de cargas.

II. DA ANÁLISE PROCESSUAL

2. Por meio da Deliberação ANTT nº 457, de 13/12/2017 (fl. 02), a Diretoria Colegiada desta ANTT autorizou a abertura de Audiência Pública, acompanhada de consulta pública, com o objetivo de tornar pública e colher sugestões, proposta que institui o DOCUMENTO ELETRÔNICO DE TRANSPORTE (DT-E) como instrumento para caracterização da operação de transporte rodoviário de cargas, com abertura de período de recebimento de contribuições por escrito de 05 de janeiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2018.

3. Desta forma, foi aberta a Audiência Pública nº 016/2017, conforme Aviso de Audiência Pública nº 016/2017 (fl. 03)

4. Não obstante o período estabelecido para realização da referida Audiência Pública, a Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas – SUROC, sob a condução da qual encontra-se o tema, considerando as contribuições orais recebidas na sessão presencial realizada em Brasília, em 16/01 p.p., bem como a necessidade de obtenção de

subsídios para o aperfeiçoamento do normativo em debate, verificou a necessidade de prorrogação do período para apresentação de contribuições por mais 15 (quinze) dias corridos.

5. Nesse sentido, compreendendo como relevante a ampliação do prazo necessário à obtenção de contribuições e informações, visando ao aperfeiçoamento do tema em discussão, foi editada a Deliberação “*Ad Referendum*” nº 066, de 02/02/2018, por meio da qual foi prorrogado o período de contribuições da Audiência Pública nº 016/2017 até 18 horas (horário de Brasília), do dia 20/02/2018.

6. Em 05/02/2018, como decorrência da Deliberação nº 066/2018, foi publicado o AVISO DE PRORROGAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2017, em anexo.

7. Desta forma, considerando a relevância da matéria em comento, bem como que a concessão do prazo adicional é importante para robustecer o processo de regulação a cargo desta Agência, há necessidade de referendar a decisão do Diretor-Geral Substituto, consubstanciada na Deliberação nº 066/2018.

III. DO VOTO

8. Diante do exposto, PROPONHO à Diretoria Colegiada desta ANTT, que DELIBERE por referendar a Deliberação “*AD REFERENDUM*” nº 066/2018, de 02/02/2018, bem como o Aviso de Prorrogação de Audiência Pública nº 016/2017.

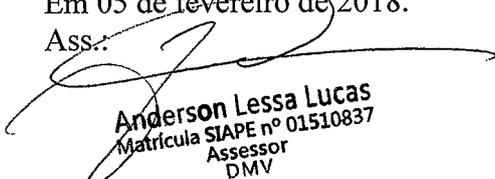
Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2018.



MARCELO VINAUD PRADO
Diretor-Geral Substituto

À Secretaria Geral – SEGER, com vistas ao prosseguimento do feito.
Em 05 de fevereiro de 2018.

Ass.:



Anderson Lessa Lucas
Matrícula SIAPE nº 01510837
Assessor
DMV